



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

REQUERIMENTO Nº 89/79

Considerando que em data de 01 de agosto p. passado, apresentei Pedido de Informações nesta Casa, o qual recebeu o número 23/78, solicitando informações a respeito da matança de suínos na propriedade de Antonio Xavier neste município e se havia ficado comprovada a existência - da peste suína; (xerox anexo);

Considerando que através do ofício nº 422 o Senhor Prefeito Municipal, respondendo o citado Pedido de Informações informou que a matança de suínos na propriedade citada foi autorizada e executada pela Secretaria da Agricultura, não sendo a Prefeitura notificada oficialmente sobre a existência ou não da peste suína, informando ainda que tudo/ foi feito por veterinários do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura; (xerox anexo);

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe da Casa da Agricultura local, solicitando seus bons ofícios no sentido seja informado a esta Casa se ficou comprovado ou não a existência de peste suína em nosso município, bem como se para o procedimento da matança dos porcos foram os mesmos pesados e tomadas as providências devidas, para que seus proprietários recebam o que lhes é devido.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978.

  
Roberto Bruno

**APROVADO**

Providência ao respeito  
Sala das Sessões, 22 de 08 de 1978.

  
**PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 23/78

ENCAMINHAR AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/08/78

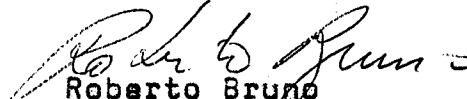
Excelentíssimo Senhor Presidente:

  
PRESIDENTE

Solicito a V. Exa. seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1- Se por ordem do Poder Público Municipal, foi determinada a matança de porcos na propriedade agrícola de Antonio Xavier?
- 2- Dentre esses animais mortos constatou-se a existência da peste suína?
- 3- Em caso positivo, por quem foi feito o laudo ?

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1978.

  
Roberto Bruno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi

OF. Nº 422/78.-

PIRASSUNUNGA 14 de 08 de 1978

Pirassununga, 14 de agosto de 1.978.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Pedido de Informações nº - 23/78, de autoria do nobre vereador Roberto Bruno, este - Executivo Municipal informa que:-

- A matança de porcos na propriedade do Sr. Antonio Xavier foi autorizada e executada pela Secretaria da Agricultura.

- Não fomos notificados oficialmente da existência ou não da peste suína. Quem poderá informar exatamente é a Casa da Agricultura.

- Tudo foi feito por veterinários do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura.

Na oportunidade, renova os protestos de estima e consideração.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
DR. BENEDICTO GERALDO LEBEIS.  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
NESTA

A disposição do edil  
Roberto Bruno.  
Em 15/08/78